



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.056/2017

Súmula: “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 280.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
3390390000	0034	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 230.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0154	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
4490520000	0166	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.056/2017 pág. 2/3

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 71.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	71.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 160.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0154	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2037 - LIMPEZA PÚBLICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 70.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0202	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000,00

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 79.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	0249	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 130.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0319	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	130.000,00



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.056/2017 pág. 3/3

				PESSOA JURÍDICA	
--	--	--	--	-----------------	--

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.074 de 27/12/2016.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 349/2017

Araucária, 16 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária

Câmara Municipal de Araucária

Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.056/2017 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.056/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto se faz necessário para realização de reformas nos próprios da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, assim como aquisição de equipamentos para a Patrulha Rural.

Além disso, o crédito visa o pagamento das despesas decorrentes da repactuação contratual da Secretaria Municipal de Administração com a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda., relativa aos serviços de locação de mão de obra, bem como o pagamento das despesas de água, energia elétrica e telefonia da Secretaria Municipal de Administração.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

O Regime de Urgência justifica-se em virtude da necessidade do cumprimento dos prazos estabelecidos no Decreto nº 31.453/2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados e documentos a serem apresentados para o encerramento do exercício financeiro de 2017.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 11614/2017

41 3614-1693

Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR